



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 4/GP/TRT19ª, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1.217, de 03-09-2012, que designou o servidor **Daniel de Barros Prado Moura**, Técnico Judiciário do quadro de cargos permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para este Regional, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Recursos Humanos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Ana Cristina de Oliveira Peixoto**, Técnica Judiciária, para substituir nos impedimentos legais e eventuais do titular na função comissionada acima citada.

Art. 3º **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente